PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.367 de 18 de dezembro de 1 974

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos têrmos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1 964, e Lei Municipal nº 1016 de 18 de dezembro de 1 974, é dá outras providências ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial, na importância de Cr$200,00 (duzentos cruzeiros), destinado a custear as despesas com o pagamento de adicional por Tempo de Serviço ao advogado da Câmara Municipal, relativo aos períodos de agosto a dezembro de 1 972 e janeiro e fevereiro de 1 974.

Artigo 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação por Unidade Orçamentária Categoria Econômica e Funções de Govêrno:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.00 - Pessoal
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01.04 - Gratificações adicionais por Tempo de Serviço .....Cr$113,25
3.1.5.0.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
01.00 - Despesas de Custeio
01 - Pessoal Civil .....Cr$ 86,75
Soma .....Cr$200,00

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rúbricas da receita do orçamento vigente.

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont....DECRETO Nº 1.367 de 18/12/74

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de dezembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária